

## • SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS - 20 ANOS DO IBRAOP

(\*) *Guilherme Bride Fernandes*

(\*\*) *Wallace da Silva Pereira*

*“Não se gerencia o que não se mede; não se mede o que não se define; não se define o que não se entende; não há sucesso no que não se gerencia”.*

*DEMING, W. Edwards*

No aniversário de 20 anos do IBRAOP é importante contar uma história quase tão antiga quanto o próprio instituto. Pois a ideia do desenvolvimento de um sistema nacional de controle externo que congregasse as informações de todas as obras do país surgiu em 2003, mais precisamente em um Encontro Técnico realizado no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porém, o projeto só teve início de fato dez anos mais tarde, quando o IBRAOP já estava consolidado.

A proposta de sistema foi decorrente das decisões da reunião temática especial entre Atricon, IRB, Conselheiros de Tribunais de Contas e Ibraop, no dia 14 de maio de 2013, durante o XV Sinaop, em Vitória-ES. Na ocasião o Conselheiro Luiz Roberto Herbst foi designado para Presidir o Comitê, quando

ficou acordado que o IRB, com apoio do Ibraop, deveria trabalhar na criação de um sistema eletrônico modelo de acompanhamento de obras, que pudesse ser distribuído e utilizado pelos diversos Tribunais, após levantamento dos sistemas existentes nos Tribunais de Contas, de maneira que um único sistema fosse desenvolvido ou adaptado, para ser proposto para todos os Tribunais de Contas.

Nesse sentido nasceu a proposição de um novo sistema que pudesse contemplar, de maneira uniforme, a obtenção de dados e pudesse ser utilizado por todos os Tribunais Contas.

Mesmo com a existência de sistemas de controle de obras em operação em diversos Tribunais de Contas, não há uma uniformidade dos dados e informações obtidas, pois cada um desenvolveu seu sistema com características próprias. Há uma demanda por essa ferramenta por parte daqueles Tribunais que ainda não dispõem desse importante instrumento de fiscalização.

Portanto, dentre os inúmeros objetivos do sistema, pode-se citar, dentre outros: obtenção de informações de obras públicas, de todos os entes da federação, obtidas de maneira uniformizada pelos Tribunais de Contas, possibilitando um acompanhamento efetivo desses investimentos; implantação de um Portal Nacional de Obras Públicas para disponibilização das respectivas informações obtidas pelos Tribunais de Contas em Data Center compartilhado, com objetivo de cruzar nacionalmente informações de obras e serviços de engenharia, com a disponibilização de dados à sociedade para ampliação e melhoria do controle externo e fomentar o controle social; e possibilitar a criação do Registro Nacional de Obras Públicas, por meio de um identificador único (ID), desde o início inclusive da própria destinação ou liberação de recursos financeiros.

Com certeza o Ibraop cumpriu a meta estabelecida, aquele objetivo que reputamos da maior importância para o Controle Externo das obras públicas no país. Propor e desenvolver o projeto de um sistema nacional que possa congrega todos os Tribunais de Contas, com informações de obras públicas e disponibilizar dados em um portal nacional, para que a sociedade possa exercer o controle social.

O “Projeto Básico” atual do sistema já concluiu as etapas de requisitos funcionais,

regras de negócio, mensagens orientativas, protótipos de interfaces, modelo de dados e pontos de função foi finalizado em 2015, porém, para as próximas etapas serão necessários esforços conjuntos entre Ibraop, IRB, Atricon, Tribunais de Contas para o efetivo desenvolvimento do Sistema.

Foram realizadas tratativas com a Atricon, o CNPTC, o TCU e outros Tribunais para que todo o trabalho já realizado pelo Ibraop em conjunto com diversos Tribunais de Contas possa ter sua concretização no desenvolvimento (programação) do sistema.

Nas etapas significativas já concluídas houve a participação de profissionais de engenharia e de informática de diversos tribunais de contas: Nas etapas preliminares e de discussão dos requisitos funcionais participaram técnicos dos Tribunais de Contas do CE, ES, MT, RR, PE, SC e RS além da participação de um profissional do Departamento de Infraestrutura e um da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina, já na etapa de prototipação e estrutura de banco de dados participaram técnicos dos Tribunais de Contas o ES, MT, RR, PE, SC e RS. A participação de técnicos de todas as regiões do país contribuiu para a legitimidade do sistema.

Em razão de inovações surgidas desde a concepção do “projeto básico”, novas funcionalidades poderão ser incluídas, adequações na legislação e aplicativos desenvolvidos por diversas instituições que possam ser também incorporados. Essas eventuais adequações poderão ser realizadas pela equipe que participou dos trabalhos inicialmente, com eventuais contribuições de outras instituições que tenham avançado em novas tecnologias.

Esperamos e desejamos que o sistema possa ser concretizado em prol da melhoria do controle das obras públicas em nosso país.

*(\*) Guilherme Bride Fernandes, eng. e Auditor de Controle Externo do TCE-ES, é atual Diretor Administrativo do Ibraop.*

*(\*) Wallace da Silva Pereira, Analista de Sistemas do TCE-SC, é atual Diretor de Tecnologia de Informações - DTI.*